



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.961. DE 06 DE MAIO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COLONIA, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA 13875.759000/1130-31.
REF. SOLICITAÇÃO 571 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 765.785 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PROJETO DE MULTIMÍDIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: AGAPEAMA, JUNDIAÍ MIRIM, RIO BRANCO E CECCO.

REF. SOLICITAÇÃO 569 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 765.780 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PROJETO DE MULTIMÍDIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS USF VILA ANA, CLÍNICA DA FAMÍLIA HORTOLÂNDIA, CLÍNICA DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE, JARDIM DO LAGO, CORRUPIRA E SANTA GERTRUDES.

REF. SOLICITAÇÃO 568 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 765.781 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SWITCH COM 48 PORTAS ELÉTRICAS, PARA ADEQUAÇÃO DA REDE DE DADOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

REF. SOLICITAÇÃO 578 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 765.792 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 109.386,70 (CENTO E NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOCÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	RS	30.669,33
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5044	MS/PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO UNID. BÁSICA DE SAÚDE	RS	10.010,28
14.01.10.301.0191.2189	PROMOCÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AC		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	RS	30.669,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 29.961/2021

14.01.10.304.0191.2191 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE

RS 38.037,76

TOTAL....R\$ 109.386,70 ✓

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI ✓
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL